

## **RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 002/2026 AD REFERENDUM**

*Aprova Ad Referendum* do CEPEPE/UFJ o Calendário Acadêmico do curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí (1º ao 8º períodos), referente ao ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS ESTUDANTIS (CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo 23854.007392/2025-59,

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Aprovar Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe) da Universidade Federal de Jataí, em forma de anexo a esta Resolução, o Calendário Acadêmico do curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí (1º ao 8º períodos), referente ao ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jataí, 12 de Janeiro de 2026.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho  
Reitor da Universidade Federal de Jataí



---

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 12/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0530327** e o código CRC **81C9A71C**.

---

**Referência:** Processo nº  
23854.007392/2025-59

SEI nº 0530327